

## **Estudo sobre os Princípios Contábeis praticados no Brasil e sua evolução histórica até os dias atuais**

Melissa Sales Nóbrega (Aluna do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade 7 de Setembro, email: melissasales@hotmail.com), Stênio da Silva Moreira (Professor da Faculdade 7 de Setembro, email: steniosmoreira@gmail.com).

### **RESUMO**

Esse trabalho trata da evolução histórica dos princípios contábeis no Brasil sob o ponto de vista legal e literário, mencionando as diversas denominações atuais e passadas que a doutrina e a legislação adotaram, mas tomando como diretriz a Resolução do CFC nº 750 de 1993. A pesquisa procurou estabelecer uma linha cronológica de acontecimentos para relatar a evolução de forma que ficasse claro como a Resolução nº 750 se tornou a referência para órgãos e doutrinadores do assunto. Com a conceituação clara e objetiva de cada princípio segundo essa resolução, a indicação das alterações que cada um sofreu e o destaque de sua influência na Contabilidade, a pesquisa buscou saber quais são os princípios contábeis atualmente adotados no País e como decorreu a evolução destes até os dias atuais.

**Palavras-chave:** Contabilidade; Evolução Histórica; Princípios Contábeis.

### **INTRODUÇÃO**

Desde a introdução da Contabilidade no Brasil e a contínua expansão das atividades de comércio viu-se a necessidade de aprimorar e desenvolver as técnicas de Contabilidade até então conhecidas. Uma das principais mudanças regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), foi a edição da Resolução nº 750 de 1993, que dispõe sobre os Princípios de Contabilidade. Esta Resolução em seu artigo 1º, § 1º, torna os Princípios de Contabilidade de observância obrigatória, estabelecendo-os ainda como “condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)”.

Em termos mundiais a harmonização dos princípios e normas contábeis buscou tornar compatíveis os princípios e as práticas contábeis, sem excluir as particularidades de cada cultura, para que assim seja “possível uma adequada comparabilidade das informações” (NIYAMA; SILVA, 2013, p. 34).

### **MARCO TEÓRICO**

A Contabilidade é "um conjunto de conhecimentos sistematizados, com princípios e normas próprias, ela é, na acepção ampla do conceito de ciência, uma das ciências econômicas e administrativas" (FRANCO, 1997, p. 19). Até os dias atuais, ainda não há consenso entre os principais doutrinadores da contabilidade e os órgãos regulamentadores a respeito do dever de

hierarquizar ou não os princípios contábeis. De acordo com a Resolução do CFC nº 750, o Princípio da Entidade estabelece como objeto da contabilidade o Patrimônio, e determina sua autonomia em relação ao Patrimônio particular, enfatizando que o patrimônio pertence à entidade, mas a recíproca não é verdadeira, pois a soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova entidade, mas numa unidade de natureza econômico-contábil. O Princípio da Continuidade pressupõe que a entidade continuará em operação no futuro e que a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio devem levar em conta esta circunstância. O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais, para produzir informações íntegras e tempestivas, e determina a ponderação da relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. O Princípio do Registro pelo Valor Original afirma que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações e que estes devem ser expressos em moeda nacional. O Princípio da Competência determina que as transações sejam reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, e que haja simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas. O princípio da prudência determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que houver alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais. Para a Contabilidade, os Princípios de Contabilidade são essenciais porque padronizam e tornam comparáveis as informações contábeis, além de proteger o patrimônio, direitos e obrigações da entidade ou o particular.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa se caracteriza como bibliográfica, pois se utilizou de diversas fontes, mas seus dados foram coletados e baseados principalmente da Resolução 750 de 1993. Ela buscou descrever cada princípio de acordo com esta resolução, identificando quais mudanças ocorreram comparando-se a resolução atual com a passada e relatando como ocorreu a evolução histórica.

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Os resultados encontrados foram que a publicação dos dois trabalhos pelo IBRACON em 1966 e 1971 foram essenciais para os princípios contábeis, pois a partir deles o BACEN publicou a Circular nº 179/72. A circular continha preceitos básicos e os princípios geralmente aceitos entre os profissionais de Contabilidade. Anos depois o CFC emitiu as resoluções 529 e 530 de 1981, instituindo as Normas Brasileiras de Contabilidade e os

Princípios Fundamentais de Contabilidade. A Resolução 750 que dispôs dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, e listou 8 desses princípios, conceituando e delimitando a amplitude e enumeração de cada um. O CFC publicou a Resolução 1.282/10, que viria a atualizar essa resolução e revogar as Resoluções 774 e 900. Essa resolução enfatiza a importância da Resolução 750, mas determina que sua manutenção depende da harmonização entre ela e as normas internacionais. Até os dias atuais ainda não há consenso a respeito da hierarquização dos princípios contábeis. No entanto, é importante compreender que a inexistência de um consenso entre a legislação e a doutrina, a aplicação dos princípios não é prejudicada, pois os conceitos não se alteram. Para a vertente que prega a hierarquização, o que ocorre é que alguns conceitos têm capacidade de condicionar outros, fazendo com que estes sejam apenas uma complementação daqueles, mas de acordo com a vertente oposta, que não adota a hierarquização, princípios contábeis são elementos predominantes na constituição de um corpo orgânico, e por isso não podem ser nivelados. De qualquer forma, o conjunto dos princípios deve ser sempre analisado de forma integral.

O princípio da entidade foi o único que não sofreu nenhuma alteração. Ele é responsável pela proteção do patrimônio, assim como seus respectivos direitos e obrigações, tanto da entidade quanto do particular. A indistinção desses patrimônios pode acarretar em acusações de fraude, sonegação etc. O princípio da continuidade passou apenas a supor a continuidade da entidade e a determinar que a mensuração e a apresentação de componentes patrimoniais levassem em consideração essa suposição. Por presumir a continuidade, o princípio acaba sustentando o da Competência, dando sentido à depreciação, amortização e à contabilização de benefícios econômicos ou despesas de longo prazo, garantindo que estes sejam recebidos ou realizados. Atualmente o princípio da oportunidade é definido apenas como processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimônio para produzir informações íntegras e tempestivas. A produção de informações com essas características é essencial para o processo de tomada de decisões, pois sem elas a informação perde sua relevância e utilidade para seus usuários. Com a atualização, o princípio do registro pelo valor original determinou que os valores dos componentes patrimoniais seriam apenas inicialmente registrados pelos valores originais, depois seu valor mudaria, o que não ocorria antes da atualização. Em seus parágrafos ele passou a tratar das bases de mensuração e incorporou o princípio da atualização monetária. O Registro pelo Valor Original representa a essência da avaliação do patrimônio, pois determina por qual valor o componente patrimonial será registrado. A atualização monetária também é necessária pois facilita a análise e comparabilidade das informações em países onde a moeda é instável em virtude da inflação. O princípio da competência passou apenas a determinar o

período de reconhecimento das transações e a simultaneidade da confrontação das receitas e despesas. Esse princípio fornece uma melhor apuração do resultado do exercício, além de ser instrumento que proporciona melhor avaliação do patrimônio da entidade. O princípio da prudência em seu parágrafo único estabelece a precaução ao realizar estimações com condições de incerteza. A aplicação desse princípio é fundamental para que a avaliação do patrimônio não alcance valores irrealizáveis. Do estudo pode-se concluir que a evolução dos princípios no Brasil foi feita gradualmente, e que nem sempre houve concordância a respeito da hierarquia. Desde a introdução da ciência no país, passando por todas as normatizações e doutrinações, pode-se ver como os princípios foram ganhando importância para o meio profissional, até constituírem-se na base fundamental para a Contabilidade em 1993 e assim permanecerem até os dias atuais. Pode-se também ver as consequências da aplicabilidade e inaplicabilidade de cada princípio tanto para a entidade quanto para os particulares.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.282, de 28 de maio de 2010. **Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93**. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_1282.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1282.doc)>. Acesso em: 10 ago. 2015.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade**. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_750.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_750.doc)>. Acesso em: 10 ago. 2015.

FRANCO, Hilário. **A evolução dos princípios contábeis no Brasil**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 1988.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013.